



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.02.11.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

LOTE 01 - LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA-ME, no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)**;

LOTE 02 - LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA-ME, no valor de **R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**;

LOE 03 - LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA-ME, - no valor de **R\$ 1.539.500,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 12 de Março de 2019.

EUCLIDES MATEUS NUNES

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)